

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PARECER Nº 093/2022-CECE

Processo nº 119/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.175/2022**, autoria Executivo Municipal, em regime de tramitação urgência especial, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.175/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Claudinei de Souza Jesus
Relator



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, em reunião extraordinária, de 29 de abril de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.175/2022.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2022.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
Presidente: Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Vice/Relator: Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Membro: José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)